



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando nº 157/2020-SEMAD/PMA

Abaetetuba-PA, 17 de agosto de 2020

A Sua Senhoria o Senhor

MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMA

SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, nos termos da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do OF. Nº 082/2020/SEMAS/ADM, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o Termo de Referência visando a elaboração do processo licitatório para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.

Nesse sentido, solicito a instrução de competente Processo Licitatório, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e/ou 10.520/02, para a contratação de empresa especializada no fornecimento dos produtos e/ou serviços acima descritos.

Outrossim, para fins de controle REQUISITO informações quanto a publicação do competente Edital.

Atenciosamente.

INÉSIO FERREIRA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

Inésio Ferreira Rodrigues
Secretário Municipal de
Administração - Abaetetuba
Assinatura nº 000/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

OF. Nº082/2020/SEMAS/ADM

Abaetetuba-Pá, 17 de agosto de 2020.

Inesio Rodrigues

Secretário de administração do município de Abaetetuba.

A Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS/Abaetetuba, órgão da Administração direta da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, criada pela Lei 097/97, de 06/03/97 e regulamentada pela Lei 108/1997 de 10/11/1997, responsável pela formulação, coordenação e execução da Política de Assistência Social, vem por meio de sua gestora encaminhar o termo de referência para a elaboração do processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.**

Os serviços ora pleiteados são de natureza contínua e se enquadram como serviços comuns, cabendo licitação, observado disposto na Lei 8.666, 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores. E sua contratação encontra amparo legal no decreto 2.271 de 07 de julho de 1997.

Anexos: I - Termo de referencia

Atenciosamente,

IVANI ARAUJO CARDIM

Secretária Municipal de Assistência Social

15.127.231/0001-38
FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Siqueira Mendes, nº 1359
Centro CEP: 68.440-000
Abaetetuba-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO INTERNO Nº 0023/2020 - SEMAS

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) E DEMAIS APARELHOS.

1.1. , conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	Veículo utilitário (ZERO QUILOMETRO), na cor: Branco, Acessórios: Apoia-braço central no banco do motorista, Banco traseiro bipartido (inclui cinto traseiro central retrátil de 3 pontos); com adicional de 6o Banco traseiro suplementar lado passageiro; Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas, Retrovisores externos elétricos, Faróis de neblina, Volante com regulagem de altura, Rádio AM/FM e com entrada USB; Ar-condicionado. Interior do veículo com apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura; Banco traseiro rebatível; Barras longitudinais no teto; Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras; Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros; Brake light; Calotas integrais; Chave desmodrômica; Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos; Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso); Console central com porta- objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro); Conta-giros; Desembaçador do vidro traseiro temporizado; Direção hidráulica; Controle eletrônico da aceleração; Espelho no para-sol lados motorista e passageiro; Frisos laterais; Grade frontal na cor do veículo; Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD; Hodômetro digital (total e parcial); Limpador e lavador dos vidros dianteiro e	UNIDADE	02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

traseiro com intermitência; Luzes de leitura dianteira e traseira; Motor 1.4 8V Flex; Pára-choques na cor do veículo; Porta-garrafas nas portas traseiras; Porta- objetos sob o teto; Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro; Portas traseiras assimétricas; Protetor de cárter; Relógio digital; Retrovisores externos com comando interno mecânico; Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras; Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14; Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico; Tomada 12V; Travas elétricas; Vidros climatizados verdes; Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista; Válvula antirrefluxo de combustível. Ficha Técnica: Motor: Número de cilindros: 4 em linha; Posição do motor: Transversal anterior; No de válvulas por cilindro: 2; Cilindrada total (cc): 1.368; Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 86,0 (E) a 5.750 rpm; Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm; Alimentação: Combustível: Gasolina / Etanol; Câmbio e embreagem: Número de marchas: 5 a frente e 1ª ré; Tração: Dianteira com juntas homocinéticas; Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico; Sistema de freios: De serviço: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste; Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulação automática de jogo; Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante; Suspensão dianteira: Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito; Tipo de suspensão dianteira: com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais, com barra estabilizadora; Suspensão traseira: Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito; Tipo de suspensão traseira: Com eixo rígido e barra estabilizadora; Direção: Diâmetro mínimo de curva: 10,5 m; Tipo de direção: Com pinhão e cremalheira com assistência hidráulica; Rodas: Pneus: 175/70 R14; Aro: 5,5 x 14" de aço estampado; Peso do veículo: Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg; Carga		
--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

	útil (com condutor): 560 Kg; Em ordem de marcha (Std A): 1250 Kg; Dimensões externas: Entre-Eixos (mm): 2.566; Capacidade do porta-malas (litros): 750; Tanque de combustível (litros): 60; Comprimento do veículo (mm): 4.252; Largura do veículo (mm): 1.722; Altura do veículo (mm): 1.834; Desempenho: 0 a 100 km/h: 15,70 s (Gasolina) / 15,50 s (Etanol); Velocidade máxima: 150,0 Km/h (Gasolina) /151,0 Km/h (Etanol), licenciado e emplacada.		
02	MICRO-ONIBUS (ZERO QUILOMETRO) Veículo 0 (zero) km, com ano/modelo correspondente à data de emissão da Nota Fiscal; FABRICAÇÃO NACIONAL OU PRODUZIDO NO MERCOSUL; Cor Branca; CARROCEIRA E CHASSI INTEGRADO; Capacidade para no mínimo 21 passageiros + 01 motorista; Poltronas tipo executivas, revestidas em tecido; cintos de segurança para motorista e passageiros; Embarque e desembarque facilitados: corredor para circulação e amplo espaço interno. Ar condicionado original, com duto central e distribuição uniforme de difusores de ar para todos os ocupantes; Motor com no mínimo 04 cilindros e potência mínima de 150 CV; Injeção de combustível eletrônica; Sistema de tração 4x2; combustível diesel com tanque de no mínimo 90 litros; Para-sol para o motorista; saída de emergência no teto, laterais e traseiras. Equipado com tacógrafo; Dimensões mínimas: Comprimento mínimo de 7.400 mm; largura externa mínima 2.190 mm; altura interna mínima 1.900 mm; altura externa mínima 2.985 mm; Pesos mínimos: Peso bruto total mínimo de 8.000 kg; capacidade de peso mínimo no eixo dianteiro de 3.000 kg e 5.000 kg no eixo traseiro; Espaço reservado para cadeira de rodas como bagagem, na traseira; Freios a ar, com tambores e lonas nas rodas traseiras e dianteiras; Rodas de no mínimo 16.	UNIDADE	01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

1.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.2.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição visa a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e, pois a grande demanda para o deslocamento rápido no atendimento aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do governo federal em Abaetetuba-Pa onde possui uma rede de atendimento na região urbana e rural do município de Abaetetuba aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PETI (Programa de erradicação do Trabalho Infantil), CRAS (Centro de referência em Assistência social), CREAS (centro de referência especializado de assistência social), espaço de acolhimento e dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogo (a)s, educadores sociais e arte educadores, realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SERV. DE PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS-CRAS.
08.244.0004 2.144

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO

4.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000, Fone:
(91)3751-3767, E-mail: semasabaetetuba2018@gmail.com-15.127.231/0001-38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 4.3. O fiscal do contrato, **JAIRO DA COSTA PEREIRA**, portador do CPF: 010.600.722-03 e do N° de matrícula: 124989-4, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Abaetetuba-Pá, 17 de agosto de 2020

Jairo da Costa Pereira
Chefe do Setor de Administração-SEMAS
Port. nº 157/2017

Jairo da Costa Pereira
Chefe do Setor de Administração-SEMAS

Aprovo, em ____ de ____ de ____.

IVANI ARAUJO CARDIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**
(Inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)